



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

|                                                                                         |                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS             |                           | <b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>BAIRRO:</b><br>SETOR SUL                                                             | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.015.908          |
| <b>E-MAIL:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br                                         |                           | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                       |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

|                                                                       |                             |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br><b>MOVIMENTO POPULAR PLANTA E VIDA</b> |                             | <b>CNPJ:</b><br>00.886.384/0001-91               |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Senador Martins Borges, nº 536                |                             |                                                  |
| <b>BAIRRO:</b><br>Setor Central                                       | <b>CIDADE:</b><br>Rio Verde | <b>CEP:</b><br>75.901-340                        |
| <b>E-MAIL:</b><br>moporvplantaevinda@gmail.com                        |                             | <b>TELEFONE:</b><br>64 99298-5475 e 64 3613-4792 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br><b>DANILO MONTEIRO LIMA</b>            |                             | <b>CPF:</b><br>951.873.751-72                    |
| <b>CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO</b>                                |                             |                                                  |
| <b>BANCO</b><br>CEF                                                   | <b>AGÊNCIA</b><br>0566      | <b>CONTA CORRENTE</b><br>6201-7                  |

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

|                                                         |                             |                                          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>Danilo Monteiro Lima                    |                             | <b>CPF:</b><br>951.873.751-72            |
| <b>VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade):</b><br>Associado |                             | <b>FUNÇÃO:</b><br>Presidente             |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Rua Santiago, Quadra 06, Lote 30     |                             |                                          |
| <b>BAIRRO:</b><br>Jardim São Tomaz 2                    | <b>CIDADE:</b><br>Rio Verde | <b>CEP:</b><br>75.906-710                |
| <b>TELEFONE:</b><br>(64) 98423 0515 / (64) 99208 3898   |                             | <b>EMAIL:</b><br>danilus2000@hotmail.com |

## 5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| OBJETO DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VIGÊNCIA DA PARCERIA                        |                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INICIO:<br>APÓS A ASSINATURA<br>DA PARCERIA | TÉRMINO:<br>12(DOZE) MESES<br>APÓS A ASSINATURA<br>DA PARCERIA |
| <p><b>OBJETO DA PARCERIA:</b></p> <p>Aquisição e distribuição de cestas básicas para 150 (cento e cinquenta) famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Rio Verde/GO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                                |
| <p><b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b></p> <p>Aquisição e distribuição das cestas básicas atenderá as 150 (cento e cinquenta) famílias em situação em vulnerabilidade social localizadas nos bairros periféricos do município de Rio Verde/GO. As cestas serão distribuídas de forma imediata e emergencial, atendendo ao cadastro das famílias que são acompanhadas pelo Movimento Popular de Rio Verde. As famílias cadastradas na entidade passam por uma avaliação socioeconômica, a qual considera: a renda per capita e outras informações relevantes como: visita in loco para conhecimento da realidade e elaboração/atualização do diagnóstico socioeconômico.</p> <p>A composição das cestas será com alimentos de qualidade, além de produtos de higiene e de limpeza. (AÇÚCAR, AGUA SANIT, ARROZ, BISCOITO RANCHEIRO, CREME DENTAL, DETERGENTE, DOCE GOIABADA, ESPONJA, FEIJAO, LA ACO, SABAO EM PO, MACARRÃO, MOLHO DE TOMATE, ÓLEO DE SOJA, PAPEL HIGIÊNICO, SABÃO BARRA, SABONETE, SARDINHA, CAFÉ).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                                |
| <p><b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b></p> <p>META 1 – Aquisição das 150 (cento e cinquenta) cestas básicas;</p> <p>META 2 – Distribuição das 150 (cento e cinquenta) cestas básicas para as famílias cadastradas;</p> <p>META 3 – Elaboração do relatório final e publicação dos resultados alcançados;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                |
| <p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A expressão: “Quem tem fome, tem pressa” do sociólogo Betinho impulsiona a sociedade civil a realizar ações de combate às desigualdades sociais, dentre as quais a distribuição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social. No Brasil, de acordo com a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, são 44 milhões de brasileiros que sofrem com algum nível de insegurança alimentar, ou 9,3 milhões de famílias com renda mensal abaixo do salário mínimo. Na média nacional, 15,5% das famílias passam fome, em Goiás, 11,9% da população enfrentam graves problemas de insegurança alimentar.</p> <p>Segundo os dados do IBGE de 2022, o município de Rio Verde/GO tem uma população estimada de 225.696 habitantes (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis), e com uma taxa de crescimento populacional de 3,13% a.a., sendo uma taxa superior à do Estado de Goiás que é de 1,83%a.a. Com o elevado crescimento populacional, aponta-se no município um aumento nos problemas sociais atingindo financeiramente as famílias de classe média baixa, com o comprometimento da renda para aquisição de alimentos básicos.</p> <p>Os níveis de pobreza e vulnerabilidade à fome tiveram um aumento após a pandemia, principalmente nas metrópoles do país, e em Rio Verde/Go este dado não é diferente. É um círculo vicioso da fome, difícil de ser superado devido a problemas estruturais do país como a falta de emprego, baixos salários e falta de políticas públicas bem definidas.</p> <p>Diante desta realidade, o Movimento Popular Planta e Vida tem desenvolvido trabalhos sociais junto as 150 (cento e cinquenta) famílias que se encontram em situação de</p> |                                             |                                                                |

vulnerabilidade social através de distribuição de alimentos, além de oficinas em bairros periféricos do município de Rio Verde abordando temas como: segurança alimentar e nutricional, saúde, fitoterapia, educação ambiental entre outros temas.

As famílias que receberão as cestas básicas já são acompanhadas pelo Movimento Popular Planta e Vida residem em bairros periféricos e foram cuidadosamente visitadas e analisadas atendendo os critérios como: baixa renda, casos de emergência e calamidade pública; com prioridade para gestantes, mães solo, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Ressaltamos a importância desta ação que garante que o direito à segurança alimentar e nutricional chegue até as famílias rio-verdenses que se encontram em situação de vulnerabilidade social, contribuindo assim com melhores condições de vida.

#### **PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

Serão 150 (cento e cinquenta) famílias em situação de vulnerabilidade social localizadas nos bairros periféricos do município de Rio Verde/GO acompanhadas pelo Movimento Popular Planta e Vida.

#### **METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

O Movimento Popular Planta e Vida – MOPORV irá mobilizar, articular, adquirir e distribuir as cestas básicas para as 150 (cento e cinquenta) famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Rio Verde/GO. Esta ação complementar as ações sociais já desenvolvidas pelo Movimento Popular Planta e Vida – MOPORV as quais estas famílias são acompanhadas, tais como distribuição de produtos fitoterápicos; oficinas/capacitações sobre: segurança alimentar e nutricional, saúde, fitoterapia, educação ambiental entre outros temas.

A metodologia adota para aquisição e distribuição das cestas básicas o MOPORV contará com uma equipe multidisciplinar composta por coordenador, assistente social e orientadora social que já acompanham as 150 (cento e cinquenta) famílias cadastradas, sendo da seguinte forma:

Aquisição das 150 (cento e cinquenta) cestas básicas será realizada após a cotação dos produtos alimentícios, higiene e limpeza 3 orçamentos, sendo, adquiridas no local com menor preço;

Seleção das 150 (cento e cinquenta) famílias cadastradas pela equipe multidisciplinar do Movimento Popular Planta e Vida;

Distribuição das 150 (cento e cinquenta) cestas diretamente para as famílias em visitas “in loco” em um período de 60 (sessenta) dias pela equipe multidisciplinar;

Elaboração e entrega do relatório final e publicação dos resultados alcançados nos meios de comunicação do Movimento Popular Planta e Vida – MOPORV.

## **6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O Movimento Popular Planta e Vida foi criado em 1991, no município de Rio Verde-Goiás, em um período em que o sistema público de saúde do município enfrentava muitas dificuldades. A partir da necessidade da comunidade, um grupo de militantes das Comunidades Eclesiais de Bases (CEB's) se organizou e começou a buscar soluções concretas para esta problemática. Primeiramente realizaram encontros sobre medicina alternativa com a comunidade local e em seguida a troca de saberes sobre o uso de plantas medicinais foi sendo socializado e a comunidade criou uma horta comunitária no Salão São Sebastião – Paróquia Nossa Senhora das Dores. Com o passar dos anos o grupo foi aperfeiçoando e desenvolvendo fórmulas e conhecimentos e atendendo a comunidade com xaropes, capsulas e tratamentos alternativos de saúde. O Movimento

Popular é uma associação sem fins lucrativos e tem por finalidade promover a participação e o intercâmbio entre pessoas e grupos, resgatando o saber popular, através do cultivo e uso das plantas medicinais, sintonizando-as com o meio ambiente em que vivem.

Durante os anos o Movimento Popular desenvolveu diversos projetos os quais destacamos:

| DATA       | ATIVIDADES MAIS IMPORTANTES NOS ÚLTIMOS ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desde 1998 | Conselho Municipal de Saúde – participação ativa desde 1998 na luta por uma saúde de qualidade no município e organização das conferências.                                                                                                                                                                                      |
| Desde 2006 | Projeto Planta e Vida – formação da cooperativa para garantir aos famílias envolvidas uma melhor condição de vida e distribuição de renda, através da reaplicação e troca de saberes sobre plantas medicinais, alimentação saudável e terapias alternativas com mulheres e lideranças comunitárias no município de Rio Verde/GO. |
| Desde 2013 | Cultivo de hortaliças e plantas medicinais em uma área de área rural de 28.000m <sup>2</sup> localizada no Setor Hortifrutigranjeiro e Viveiro da Fazenda Rio Verdinho, parcela 15 (28 mil m <sup>2</sup> ) na GO 174 km 15 no município de Rio Verde/GO                                                                         |
| Desde 2016 | Parceria com a Radio 96fm e Campeão Supermercados com o projeto: Radio na comunidade, onde levamos cultura, arte e conscientização ambiental.Parceria com Fundo CASA, Cargill e BR Foods na distribuição de mudas em escolas municipais da cidade.<br><br>Resultados: Conscientização ambiental e social nas comunidades         |
|            | Construção de galpão na Chácara Moporv, com o projeto recebido do Fundo Casa da Caixa Econômica Federal.<br><br>Resultado: Estrutura ajudou no alojamento de maquinas e voluntários no plantio inicial da área.                                                                                                                  |
| Desde 2017 | Parceria Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde – Go, no estudo científico de 20 espécies de plantas medicinais.<br><br>Resultado: artigos acadêmicos publicados em revistas e simpósios.                                                                                                                                    |
| Desde 2019 | Construção de Cozinha Comunitária, Área de Serviços e Viveiro na Chácara Moporv, através da parceria com a Cáritas Brasileira.<br><br>Resultado: estrutura ajudou na contratação de um olericultor ( parceria com a empresa Planta e Vida Alimentos Naturais Ltda) para implementação da Agro floreta medicinal,                 |
|            | Implementação da Agrofloresta Medicinal na área rural doada pela Prefeitura Municipal de Rio Verde (Chácara Moporv). Parceria com a empresa Planta e Vida Alimentos Naturais Ltda.                                                                                                                                               |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Resultado: Área com 80% reflorestada através do consórcio com árvores nativas do cerrado, plantas medicinais, hortaliças, grãos e culturas anuais como cana de açúcar e mandioca.                                                                                                                                                                        |
|            | <p>Curso de Bio Construção e Fossa Agroecológica na Chácara Moporv em parceria com a Caritas Brasileiras.</p> <p>Resultado: Consciência ambiental para as pessoas capacitadas sobre a proteção do meio ambiente com a fossa ecológica.</p>                                                                                                               |
| Desde 2022 | <p>Parceria com Escolas Municipais e Estaduais do município de Rio Verde onde oferecemos palestras, oficinas e informações sobre meio ambientes e cuidados com a saúde através das plantas medicinais e visitas na nossa horta medicinal.</p> <p>Resultado: Conscientização ambiental, social e econômica aos alunos atendidos e comunidade escolar.</p> |
|            | <p>Parceria com Complexo Celuz, comunidade Monte Sião e Paróquia Nossa Senhora das Dores em Rio Verde com o projeto Missão, Saúde e Solidariedade: palestras, oficinas e cuidados com a saúde (cortes de cabelos, atendimentos terapêuticos).</p> <p>Resultado: Bem estar e qualidade de vida ao atendidos da comunidade.</p>                            |
| Desde 2023 | <p>Parceria com o Assentamento Leonir Oblak, em Santa Helena de Goiás, onde realizamos oficina de xarope caseiro e implementação de horta medicinal.</p> <p>Resultados: Problemas de saúde amenizados com o conhecimento adquirido.</p>                                                                                                                  |

Ao longo de sua trajetória, o Movimento Popular Planta e Vida – MOPORV possui uma equipe multidisciplinar composta por 30 pessoas, as quais são distribuídas nos laboratórios de manipulação de fitoterápicos, setor de produção de alimentos saudáveis, atendimento a população na farmácia e na produção de hortaliças e plantas medicinais. O MOPORV tem atuado diretamente nas periferias e zona rural do município e tem transformado a realidade dessas famílias oferecendo melhores condições de vida através de capacitações e formações sobre saúde, alimentação, fitoterapia, educação ambiental, além de distribuir alimentos e produtos fitoterápicos para as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

O impacto social destas ações tem intuito de diminuir o índice elevado de famílias que em situação de vulnerabilidade social do município de Rio Verde/GO, ofertando a elas o acesso a saúde, alimentação digna e redução da fome, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida.

## 7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Item | Etapa | Descrição                                             | Duração                      |                        | Indicador físico | Quantidade |
|------|-------|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|------------|
|      |       |                                                       | Início                       | Término                |                  |            |
| 1    | 1ª    | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e | Após a assinatura do fomento | 12 (doze) meses após a | Não há           | Não há     |

|   |    | Repasse do Recurso                                      |                                                                        | assinatura do fomento                                    |                        |           |
|---|----|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| 2 | 2ª | Contratação de Fornecedor                               | Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado    | 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado | Nãohá                  | Não há    |
| 3 | 3ª | Aquisição das 150 (Cento e Cinquenta) Cestas Básicas    | Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução. | 1 (um) mês após a ordem de execução.                     | ( em: un, m², m³, etc) | 01 (fixo) |
| 3 | 4ª | Distribuição das 150 (Cento e Cinquenta) Cestas Básicas | Após finalizada a execução e conclusão da obra                         | 1 (um) mês após o fim da execução                        | ( em: un, m², m³, etc) | 01 (fixo) |
| 4 | 5ª | Entrega do Relatório Final                              | Após a finalização da execução da obra.                                | 3 (três) meses após o fim da execução                    | Nãohá                  | 01 (fixo) |

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)                                                             | PROPONENTE (R\$)                                                           | TOTAL (R\$)                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 23.804,08 (vinte e três mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos) | R\$ 158,42,<br>(Cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) | R\$ 23.962,50 (vinte e e três mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) |

## 9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR            |
|---------------------------------------------------|------------------|
| <b>Material de Consumo</b>                        | <b>23.962,50</b> |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             |                  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |                  |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução |                  |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              |                  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>23.962,50</b> |

## 10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO |                                   |       |       |                |              |
|----------------------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|--------------|
| Item                       | Especificação                     | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total  |
| 01                         | AÇÚCAR CRIST 2KG CRISTAL VALE     | UN    | 150   | R\$ 9,98       | R\$ 1.497,00 |
| 02                         | AGUA SANIT TUFF 1LT               | UN    | 150   | R\$ 3,95       | R\$ 592,50   |
| 03                         | ARROZ TIO DITO TIPO-1 5KG         | UN    | 150   | R\$ 37,98      | R\$ 5.697,00 |
| 04                         | BISCOITO RANCHEIRO 600G ROSQ COCO | UN    | 150   | R\$ 8,99       | R\$ 1.348,50 |
| 05                         | CREME DENT COLG 90G TRIP ACAO     | UN    | 150   | R\$ 4,99       | R\$ 748,50   |

|          |                                             |    |     |           |              |
|----------|---------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 06       | DETER POLYLAR 500ML CLEAR                   | UN | 150 | R\$ 2,99  | R\$ 448,50   |
| 07       | DOCE GOIABADA OLE 500G                      | UN | 150 | R\$ 11,90 | R\$ 1.785,00 |
| 08       | ESPONJA ESFREBOM LV4 PG3<br>MULTIUSO        | UN | 150 | R\$ 7,99  | R\$ 1.198,50 |
| 09       | FEIJAO CARIOCA BARAO TIPO-1 1KG             | UN | 150 | R\$ 13,50 | R\$ 2.025,00 |
| 10       | LA ACO PROEZA 8X1                           | UN | 150 | R\$ 2,99  | R\$ 448,50   |
| 11       | SABAO PO AMACITEL 800G ALEGRES<br>ENCANT SC | UN | 150 | R\$ 12,99 | R\$ 1.948,50 |
| 12       | MAC CRISTAL SEM 500G ESPAGUETE<br>8         | UN | 150 | R\$ 3,69  | R\$ 553,50   |
| 13       | MOLHO TOM BONARE 300G TRAD<br>SACH          | UN | 150 | R\$ 2,98  | R\$ 447,00   |
| 14       | OLEO SOJA BRASILEIRO 900ML PE               | UN | 150 | R\$ 8,99  | R\$ 1.348,50 |
| 15       | PAPEL HIGIENICO PALOMA 4X30M<br>NEUTRO      | UN | 150 | R\$ 3,29  | R\$ 493,50   |
| 16       | SABAO BAR YPE 180G NEUTRO                   | UN | 150 | R\$ 2,59  | R\$ 388,50   |
| 17       | SABON FLOR DE YPE 85G<br>ROSAS/AVELA        | UN | 150 | R\$ 2,99  | R\$ 448,50   |
| 18       | SARDINHA GOMES 125G OLEO                    | UN | 150 | R\$ 7,99  | R\$ 1.048,50 |
| 19       | CAFE BRASILEIRO VACUO 250G<br>TRADICIONAL   | UN | 150 | R\$ 9,98  | R\$ 1.497,00 |
| SUBTOTAL |                                             |    |     |           | 23.962,50    |

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

|                                                       |                                                                           |                                                                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1 a Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria) | 2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela) | 3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela) |
| R\$ 23.804,08                                         | ---                                                                       | ---                                                                       |

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

|                                                                     |                                                                     |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) | 2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente) | 3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente) |
| R\$ 158,42                                                          | ---                                                                 | ---                                                                 |

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**DANILO MONTEIRO LIMA**  
Presidente do Movimento Popular de Rio Verde - MOPORV

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)  
**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Monteiro Lima, Usuário Externo**, em 20/04/2024, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58959912** e o código CRC **0DCE86BD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001237



SEI 58959912